

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
Rua Rio Jacuí, 854, Centro  
EDITAL N.º 186 DE 30 DE MARÇO 2022.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação do concurso público edital 01/2016, conforme a lei nº 2294 de 29 de outubro de 2021, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 30 de março a 3 de abril de 2022.

**CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)**

**AUXILIAR DE DISCIPLINA**

Classificação	Concursado
28º	DAIANA DA ROCHA RAMOS
29º	RENATO ROLDAO MONTEIRO

**AUXILIAR DE TURMA**

Classificação	Concursado
62º	ADRIANA VARGAS ANTUNES
63º	ANDIARA SALETE DA SILVA TEIXEIRA

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Classificação	Concursado
08º	VERA MARIA KITTEL

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Classificação	Concursado
16º	MARIELZA ROSA LIMA

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Classificação	Concursado
36º	MARGARETE KORF GASPAR
37º	CAMILA NUNES DA SILVA

### **Documentação necessária para contratação, originais e cópias**

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

### Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSON BASSANI BARBOSA  
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração